

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Atlântico, destinada ao atendimento dos moradores da localidade e das comunidades próximas.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Atlântico, com a finalidade de ampliar e fortalecer o atendimento em saúde para os moradores da região e das comunidades próximas.

A atenção básica desempenha papel fundamental na promoção da saúde pública, funcionando como principal porta de entrada da população aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo atendimentos preventivos, acompanhamento médico, vacinação, atendimento de enfermagem, acompanhamento de doenças crônicas e demais serviços essenciais à população.

Nesse contexto, a implantação de uma UBS no bairro Parque Atlântico poderá proporcionar maior acesso da população aos serviços de saúde, reduzindo dificuldades de deslocamento e contribuindo para um atendimento mais próximo, humanizado e eficiente aos moradores da região.

Importante destacar que o crescimento populacional da localidade e das comunidades adjacentes vem aumentando a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde, tornando necessária a ampliação da estrutura de atendimento da rede municipal.

Além disso, a descentralização dos serviços de saúde representa importante medida para fortalecimento da atenção básica no Município, contribuindo para prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e melhoria do atendimento à população.

Dessa forma, considerando a importância da ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde para os moradores do bairro Parque Atlântico e comunidades próximas, apresenta-se a presente Indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora